



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 116/2019 ANO X

Divulgação: sexta-feira, 28 de junho de 2019

Publicação: segunda-feira, 01 de julho de 2019

Juiz James Ferreira Santos
Presidente

Juiz Rúbio Paulino Coelho
Vice-Presidente

Juiz Jadir Silva
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Rúbio Paulino Coelho

Cargo: Vice-Presidente

Matrícula: JME-0276-3

Atividade: Participar do 17º ENEME - Encontro Nacional de Entidades Oficiais Militares Estaduais, que será realizado no período de 25 a 26 de julho de 2019 na cidade de São Paulo/SP.

Período de afastamento: 24/07/19 a 26/07/19

Concessão de 2 e 1/2 (duas e meia) diária, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Ten Cel PM Ângelo Márcio Barroso

Cargo: Assistente Militar

Matrícula: JME-0799-7

Atividade: Acompanhar o Presidente e o Vice Presidente no 17º ENEME - Encontro Nacional de Entidades Oficiais Militares Estaduais, desempenhando as atividades de Ajudância de Ordens e Segurança.

Período de afastamento: 24/07/19 a 26/07/19

Concessão de 2 e 1/2 (duas e meia) diária, nos termos da Portaria nº 541/2011.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019

1 - OBJETO: Fornecimento e aplicação de até 110 (cento e dez) doses de vacina trivalente, contra o vírus influenza, contendo três tipos de cepas de vírus recomendadas pela Organização Mundial de Saúde – OMS para a temporada 2019.

2 - CONTRATADO: Instituto Hermes Pardini S/A - CNPJ: 19.378.769/0001-76

3 - VALOR TOTAL: R\$ 4.345,00 (quatro mil trezentos e quarenta e cinco reais)

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “339039”, item de despesa “29”, fonte de recursos “10” e procedência “1”, para o exercício de 2019.

5 - DESPACHO: De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, reconheço, nos termos do art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, a hipótese de Dispensa de Licitação e, com base no art. 26 da referida Lei, ratifico a dispensa.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2019.

(a) Juiz James Ferreira Santos

Presidente do Tribunal de Justiça Militar/MG

Deferindo:

- compensação de 05 (cinco) dias trabalhados em plantão judicial, requerida pelo Juiz Sócrates Edgard dos Anjos, no período de 15/07/2019 a 19/07/2019, nos termos do § 3º do art. 123 da Lei Complementar nº 59/2001 c/c art. 9º da Resolução nº 78/2009 - TJMMG.

Expedindo Título Declaratório:

- em favor do servidor William Marcondes de Freitas Santos, JME-0550-5, Técnico Judiciário, especialidade Administrador de Rede, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, do direito a 03 (três) meses de férias-prêmio, referentes ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 25/06/2019, nos termos do art. 31, § 4º, da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº 57, de 15/07/03, para uso oportuno.

Designando:

- o servidor Ítalo Menezes Campos, JME 05335, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Coordenador de Área, Código TJM-CAI-01, CA-L3, PJ-69, do Quadro Específico de Cargos de Provedimento em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, na Área de Recursos Humanos, no período de 19/07/2019 a 29/07/2019.

ATO(S) DO VICE-PRESIDENTE

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: James Ferreira Santos

Cargo: Presidente

Matrícula: JME-0372-7

Destino: São Paulo/SP

Atividade: Participar do 17º ENEME - Encontro Nacional de Entidades Oficiais Militares Estaduais, que será realizado no período de 25 a 26 de julho de 2019 na cidade de São Paulo/SP.

Período de afastamento: 24/07/19 a 26/07/19

Concessão de 2 e 1/2 (duas e meia) diária, nos termos da Portaria nº 541/2011.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0003140-67.2013.9.13.0001

Agravante: Juliano Rodrigues Horta

Advogado(a/s): Carlos Galvão Neto (OAB/MG 106114) e outro(a/s)

Agravado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DO DESPACHO: mantidas as decisões que negaram seguimento aos recursos especial e extraordinário, por seus próprios fundamentos, e, nos termos do art. 1.042, § 7º, do Código de Processo Civil de 2015, remetam-se os autos ao Colendo Superior Tribunal de Justiça.

MATÉRIA CÍVEL

RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 1000103-38.2015.9.13.0003

Recorrente: Rilter Wesley de Oliveira

Advogado(a/s): Fabrício de Oliveira Santana (OAB/MG 085559) e outro(a/s)

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procuradora: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

- "vista" ao Estado de Minas Gerais, para oferecer resposta aos Agravos em Recursos Especial e Extraordinário, interpostos por Rilter Wesley de Oliveira, conforme art. 1.042, § 3º, do Código de Processo Civil.

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃOS

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0001073-32.2013.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Sd. PM Heider Daibert

Advogado(a/s): Leandro Hollerbach Ferreira (OAB/MG 077819)

Tamara de Paulo Rodrigues (OAB/MG 145529) e outro(a/s)
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, para manter integralmente a sentença de primeiro grau de jurisdição.

APELAÇÃO

Processo n. 0001659-64.2016.9.13.0001
Relator: Juiz Osmar Duarte Marcelino
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Antônio Ailton Pinheiro
Advogado(a/s): André Luiz Pereira Gomes de Azevedo (OAB/MG 144466) e outro(a/s)
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, em rejeitar a preliminar arguida pela defesa e, no mérito, em negar provimento ao recurso, para manter integralmente a sentença de primeiro grau de jurisdição.

MATÉRIA CÍVEL**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

Processo PJe n. 1000036-71.2018.9.13.0002
Relator: Juiz Osmar Duarte Marcelino
Embargante: Thiago Barbosa Santos
Advogados: Marcos Ylram Parreira do Nascimento (OAB/MG 090148) e outro
Embargado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, em rejeitar os presentes embargos de declaração.

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos, esta publicação é apenas de caráter informativo.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

AVISO: a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica.

ÍNDICE POR ADVOGADOS

30876MG => 1; 32585MG => 1; 50328MG => 1; 57688MG => 2; 69315MG => 5; 72327MG => 1; 78201MG => 1; 93714MG => 1; 103759MG => 3; 106073MG => 4; 108005MG => 1; 111446MG => 1; 111515MG => 2; 112330MG => 3; 115283MG => 1; 118395MG => 1; 126909MG => 1; 128942MG => 1; 129962MG => 5; 131705MG => 1; 137056MG => 1; 148552MG => 1; 160042MG => 1; 160881MG => 3; 180292MG => 1;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0001352-18.2013.9.13.0001
Executado: Estado de Minas Gerais, => Dê vista ao requerente, Estado de Minas Gerais, por cinco dias úteis. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Leonardo Bruno Marinho Vidigal, Jerusa Drummond Brandao, Leonardo Bruno Marinho Vidigal.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

2 - 0003060-30.2018.9.13.0001
Réu: Alain Lazaro da Silva => Fica a defesa intimada da audiência Inquirição de Testemunhas designada para o dia 23/07/2019, às 13:45 horas. Adv.: Silvana Lourenco Lobo.

Réu: Tone Angele Honorio dos Santos => Fica a defesa intimada da audiência Inquirição de Testemunhas designada para o dia 23/07/2019, às 13:45 horas. Adv.: Silvana Lourenco Lobo.

Réu: Waldeci Omar dos Santos => Fica a defesa intimada da audiência Inquirição de Testemunhas designada para o dia 23/07/2019, às 13:45 horas. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

3 - 0001848-65.2018.9.13.0003

Réu: Roberto Carlos de Souza, Aluizio Reis Neves => Carta Precatória expedida à Comarca de Passos para inquirição das testemunhas do Ministério Público e da defesa distribuída na 1ª Vara Criminal sob o n. 0479 19 005818-6. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Junia Mendes de Lima, Ricardo Alexandre Lima.

4 - 0002961-54.2018.9.13.0003

Réu: Hamilton Cesar Ribeiro => Vista à defesa para fins do art. 417, §2º, do CPPM. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

5 - 0003070-68.2018.9.13.0003

Réu: Edmar Washington Xavier Pereira, Renato Vieira de Souza => Audiência de Inquirição de testemunhas e interrogatório anteriormente designada para o dia 04/07/2019, foi cancelada. Adv.: Gabriel Fernando Horta Silva, Leticia Barra Vieira.